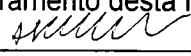


ATA DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/SINDJUS-MA – ELEIÇÕES/2017. Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2017, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se no auditório do Solar do Sindjus-MA, sito à Rua das Cajazeiras, n.º 43, Centro, na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, os membros da Comissão Eleitoral Emanuel Jansen Rodrigues - Presidente, Anne Cléa Mendes Ferreira Costa – Vice-Presidente, Aidil de Souza Carvalho Neto – Secretário, Isabel Cândida Aquino Serra – 1.ª Suplente e José Ribamar Sanches Filho – 2.º Suplente, assessorados pela Advogada Danielle de Oliveira Xavier, OAB-DF 24623. Inicialmente, o presidente da Comissão Eleitoral submeteu à apreciação requerimento do candidato da Chapa 01 “Experiência, Unidade e Luta”, Aníbal da Silva Lins, no qual requer: **a)** exclusão de todos os servidores da lista de votantes que protocolarem pedido de desfiliação junto ao SINDJUS-MA até o dia 24 de abril do corrente ano, renunciando assim para todos os fins de direito aos seus direitos estatutários; **b)** que seja assegurada uma urna itinerante para atender os eleitores lotados nos Juizados Especiais da Comarca de Imperatriz, que funcionam fora do prédio do Fórum de Justiça daquela localidade; **c)** que seja assegurada a inclusão dos postos de atendimento da Justiça Estadual, localizados na Rodoviária Governador Luiz Rocha e no Aeroporto Cunha Machado, onde os Comissários de Justiça da Infância e Juventude desempenham suas atividades em regime de plantão; **d)** que seja assegurada urna itinerante para os servidores lotados na Comarca de Bequimão, tendo em vista a realização de júri no respectivo Termo Judiciário de Peri Mirim, com o deslocamento dos servidores para aquela localidade durante todo o dia 27 de abril. Após análise do requerimento em pauta, esta Comissão Eleitoral, **DECIDE:** i) aprovar a exclusão de todos os servidores da lista de votantes que protocolarem pedido de desfiliação junto ao SINDJUS-MA até o dia 24 de abril do corrente ano. Oficie-se a Administração do SINDJUS-MA, para informar esta Comissão Eleitoral sobre os pedidos de desfiliação sindical porventura solicitados nos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano; ii) aprovar a criação na Comarca de Imperatriz da Seção 121 – ITINERANTE, que abrange os servidores filiados que trabalham em unidades judiciais que funcionam distantes do prédio do Fórum de Justiça daquela comarca. Providencie-se as alterações necessárias na Resolução nº 002/2017, que regulamenta o voto em trânsito e a urna itinerante, dando-se publicidade no site do Sindjus-MA; iii) aprovar a inclusão dos postos de atendimento da Justiça Estadual, localizados na Rodoviária Governador Luiz Rocha e no Aeroporto Cunha Machado, na rota da Seção Itinerante nº 120; iv) aprovar o deslocamento da urna da Comarca de Bequimão, para o Termo Judiciário da referida comarca em Peri Mirim, para a coleta de votos dos filiados, considerando-se que em Bequimão o SINDJUS-MA tem seis filiados, sendo que, conforme informação do secretário judicial, Sr. Diego de Jesus Almeida, quatro servidores filiados trabalharão no júri e os outros dois filiados, estarão exercendo as funções de mesários das eleições gerais do Sindjus-MA. Ato contínuo, o presidente da Comissão Eleitoral comunicou que as duas chapas encaminharam ofício, tempestivamente, informando a relação de fiscais. Nesse sentido, a Comissão Eleitoral deliberou pela publicidade da relação de fiscais das chapas concorrentes à direção do SINDJUS, no site da entidade, na aba Eleições, bem como oficiar o presidente do TJMA, Desembargador Cleones Cunha, solicitando a liberação dos mesmos, no dia da eleição, para o exercício da função de fiscal. Na sequência, esta Comissão Eleitoral aprovou a publicidade da relação de mesários das eleições gerais do SINDJUS-MA 2017, para conhecimento de todos, abrindo prazo às chapas concorrentes, até o dia 24 de abril do corrente ano, às 12h00, para impugnação de nomes constantes na referida relação. Deliberou, ainda, esta Comissão Eleitoral, a expedição de ofício ao presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, solicitando a liberação dos mesários no dia 27 de abril do corrente ano. Aprovou, também, esta Comissão Eleitoral, a divulgação da lista de comarcas que ainda não possuem mesários cadastrados, e conclama aos servidores dessas comarcas que se habilitem para essa indispensável e honrosa função. Em seguida, considerando a necessidade dos preparativos finais da eleição e o trabalho no dia da eleição, a Comissão Eleitoral deliberou a expedição de ofício ao presidente do TJMA, Desembargador Cleones Cunha, solicitando a liberação de seus membros nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano, para o desempenho de suas atividades. Na sequência, esta Comissão Eleitoral, aprovou

a transformação da Seção Itinerante nº 115, em local de votação, na Sede Administrativa do TJMA, em virtude do grande número de filiados naquele local de trabalho e nas proximidades. Dando continuidade, esta Comissão Eleitoral aprovou a divulgação no site do SINDJUS-MA da lista de votantes revisada, por comarca. Por fim, esta Comissão Eleitoral aprovou a disponibilização no site do SINDJUS-MA das gravações em vídeo e áudio dos debates dos dias 20 e 25 de abril do corrente ano. Assim, foi determinada a publicação desta ata exclusivamente no site do Sindjus-MA, com consentimento prévio dos representantes das duas chapas concorrentes, via telefone, para conhecimento dos interessados, em virtude da ausência de publicação em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão até o dia 24 de abril do corrente ano (segunda-feira) e em decorrência da exigüidade de tempo até as eleições. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão Eleitoral declarou o encerramento desta reunião, bem como a lavratura da presente ata, que vai assinada por mim , (Aidil de Souza Carvalho Neto) e pelos demais membros da referida Comissão Eleitoral. São Luís (MA), vinte e dois de abril de 2017.

COMISSÃO ELEITORAL:

Presidente: Emanuel Jansen Rodrigues 

Vice-Presidente: Anne Cléa Mendes Ferreira Costa 

Secretário: Aidil de Souza Carvalho Neto 

1º Suplente: Isabele Cândida Aquino Serra 

2º Suplente: José Ribamar Sanches Filho 